

MPPR	ATA DE REUNIÃO	02/09/2015
COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça

1. Dados Gerais:

Reunião Ordinária
02/09/2015 / 9 h – 11h30min
Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

2. Pauta da Reunião:

- 1) *Apresentação do relatório das atividades desenvolvidas pelo Projeto Semear – Enfrentamento ao Álcool, Crack e outras Drogas, no primeiro semestre de 2015;*
- 2) *Formação de comissão para a elaboração do “Manual de Orientação Funcional para o Enfrentamento ao Álcool, Crack e Outras Drogas”, que conterà as diretrizes de atuação do Ministério Público paranaense e orientações fundamentadas na experiência das Promotorias de Justiça Especializadas e dos Centros de Apoio Operacionais das Promotorias de Justiça em relação ao tema, conforme os roteiros encaminhados pelos membros do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas;*
- 3) *Apresentação, pelos membros do Comitê, da atuação em cada área especializada no enfrentamento à drogadição no primeiro semestre de 2015;*
- 4) *Assuntos Gerais.*

3. Participantes:

- 1) **Gilberto Giacoia** - Procurador-Geral de Justiça – Presidente do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas;
- 2) **Cristina Corso Ruaro** – Promotora de Justiça – Coordenadora do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas e do Projeto SEMEAR - Enfrentamento ao Álcool, Crack e Outras Drogas;
- 3) **Andreia Cristina Bagatin** – Promotora de Justiça – representante da área de Defesa da Saúde;
- 4) **Fernanda da Silva Soares Laiola** - Promotora de Justiça – representante do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais, do Júri e de Execuções Penais;
- 5) **Mariana Seifert Bazzo** – Promotora de Justiça – membro do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas representante da área de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
- 6) **Regis Rogério Vicente Sartori** – Promotor de Justiça – representante da área da Infância e Juventude;
- 7) **Vani Antonio Bueno** – Procurador de Justiça – membro do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas representante do Centro de Apoio Técnico à Execução – CAEX ;
- 8) **Letícia Soraya de Souza Prestes Gonçalves** – Assessora PGJ;

4. Resumo da Reunião

1) Os trabalhos foram inaugurados pelo Procurador-Geral de Justiça, Dr. **Gilberto Giacoia**, Presidente do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas, que reforçou o apoio da Administração Superior ao Projeto Semear – Enfrentamento ao Álcool, Crack e Outras Drogas, tendo em vista constituir um projeto estratégico vinculado ao gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, desejando, sob a proteção de Deus, uma manhã de trabalho produtivo a todos os integrantes do Comitê. Na sequência, a Promotora de Justiça **Cristina Corso Ruaro**, Coordenadora do Comitê do MPPR de Enfrentamento às Drogas e do Projeto Estratégico Semear assumiu a presidência da reunião. Antes de adentrar na pauta, desculpou-se com os presentes pelo cancelamento da reunião ordinária do Comitê de Enfrentamento às Drogas, originariamente agendada para o dia **26/08/2015**, fato motivado pela coincidência da data e horário da reunião com a votação, em segundo turno, do **Projeto de Lei nº 005.00039.2015**, de autoria do Vereador Pier Petruzzello - que pretendia autorizar a comercialização de bebidas alcoólicas nos estádios da Capital -, pela Câmara de Vereadores de Curitiba, diante da

MPPR	ATA DE REUNIÃO	02/09/2015
COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça
--

imprescindibilidade do acompanhamento do escrutínio. A Coordenadora **Cristina Corso Ruaro** ressaltou, nesse aspecto, que compareceu, acompanhada da Promotora de Justiça **Fernanda da Silva Soares Laiola**, à sessão da Câmara, visando sustentar o despropósito do teor de referido Projeto de Lei e pugnar pela sua rejeição, o que foi decisivo para o adiamento da votação por cinco sessões, bem como para a ulterior mobilização contrária à proposta veiculada, vislumbrando-se, por ocasião da reunião realizada em **1º/09/2015** na Câmara de Vereadores a drástica alteração do panorama da primeira votação, resultado que poderá ser aferido em definitivo após a sessão de **14 de setembro**. A Promotora de Justiça **Mariana Seifert Bazzo** expressou, nesse sentido, que a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB teceu elogios à atuação do Ministério Público do Estado do Paraná em relação ao tema. **2)** Em seguida, a Coordenadora passou a abordar os itens da pauta da reunião. No que tange ao **item 1**, concernente à apresentação do relatório das atividades desenvolvidas pelo Projeto Estratégico Semear no primeiro semestre de 2015, explanou que a coordenação do Projeto promoveu, em parceria com o Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas – CONESD e a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Paraná – SESP/PR, palestras alusivas à “**Semana Estadual de Prevenção ao Uso de Drogas – PREVIDA**”, nos dias 22 e 24/06/2015, com o tema “**Internet e outras Dependências – Todos pela Prevenção**”, as quais foram abertas ao público interno e externo interessado no tema e se inseriram entre as atividades desenvolvidas durante toda a Semana, que ocorre no final do mês de junho de cada ano, em razão da data comemorativa ao dia 26/06 - Dia Internacional de Combate às Drogas -, e contemplou, na programação, painéis sobre a internet e outras dependências, o papel da Justiça na atenção às drogas, sob as perspectivas dos Projetos “Comarca Terapêutica”, de São José dos Campos/SP, e “Justiça e Sobriedade no Trânsito”, de São José dos Pinhais/PR; bem como o leilão de bens apreendidos do tráfico de drogas, realizado em 23/06/2015, dentre outros. Destacou, além disso, que no dia 22/06, no período da manhã, foi realizada a reunião ordinária do **Grupo de Discussão e Trabalho – GDT** do Projeto Semear, que contou com a participação do Promotor de Justiça Fábio Rodrigues Franco Lima, do Ministério Público do Estado de São Paulo, coordenador do Projeto Comarca Terapêutica de São José dos Campos, que vem ao encontro da proposta do Projeto Semear relacionada à formação das “**Redes de Serviços para o Enfrentamento às Drogas**”, que têm como pressuposto a construção de uma rede intersetorial baseada nas políticas setoriais de saúde, educação, assistência social e segurança pública, objetivando a ampliação da comunicação e a articulação entre os serviços para os encaminhamentos mais adequados às necessidades locais, ponderando que o Projeto Comarca Terapêutica já concretiza o “passo além” que o Projeto Semear se propunha a dar ao **conferir tratamento diferenciado aos processos cíveis e criminais que têm como pano de fundo o envolvimento dos jurisdicionados com a drogadição**. A Coordenadora pontuou, além disso, que foi feita uma ampla campanha para a divulgação das inscrições na **2ª edição do Curso “Integração de Competências no Desempenho da Atividade Judiciária com usuários e Dependentes de Drogas”**, oferecido pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas – SENAD, do Ministério da Justiça, em parceria com a Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e a Universidade de São Paulo – USP, cuja realização está prevista no **Subitem 4.1** da Macroetapa de capacitação dos membros e servidores do Ministério Público para o enfrentamento à drogadição como meta do Projeto Estratégico Semear. Destacou, ainda, que a coordenação registrou a comunicação de aproximadamente **40 (quarenta) inscrições** de membros e servidores do Ministério Público no curso, noticiando que o início das atividades, que estava previsto para junho, tem sido reiteradamente postergado, sendo que a última atualização de data anunciada pela Universidade de São Paulo – USP prevê o início do curso em 11/09/2015. Ponderou, nesse sentido, que se supõe que o curso tem sido protelado em virtude da repercussão do julgamento, pelo Supremo Tribunal Federal, do **Recurso Extraordinário nº 635.659**, que versa sobre a inconstitucionalidade do art. 28, *caput*, da Lei nº 11.343/2006, cujo provimento, em última análise, esvaziará a atuação dos Juizados Especiais Criminais em relação à aplicação das medidas previstas no art. 28, temática objeto da abordagem do Curso Integração de Competências. Enfatizou, no que tange ao assunto, que o trâmite do Recurso Extraordinário nº 635.659 tem sido acompanhado pela coordenação do Projeto Semear e noticiado aos membros do Ministério Público por meio do e-mail institucional e do site do Projeto Semear, no qual se encontram disponíveis a íntegra do Recurso Extraordinário nº 635.659 e do voto do Ministro Relator,

MPPR	ATA DE REUNIÃO	02/09/2015
COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça
--

Gilmar Mendes, que se manifestou pelo provimento ao recurso, declarando a inconstitucionalidade do art. 28 da Lei nº 11.343/2006, de forma a afastar do dispositivo todo e qualquer efeito de natureza penal, além de diversas notícias relacionadas à matéria. A Coordenadora **Cristina Corso Ruaro** salientou, ademais, que no voto proferido houve a determinação para que o Conselho Nacional de Justiça – CNJ diligencie, por meio de articulação com outros órgãos e entidades do Sistema de Justiça e do Ministério da Saúde, em relação aos encaminhamentos necessários à aplicação das medidas previstas no art. 28 da Lei 11.343/2006 em procedimento de natureza administrativa, bem como para que regulamente a audiência de apresentação imediata do preso por tráfico de drogas ao juiz, **ambas a serem cumpridas no prazo de 6 (seis) meses a contar da decisão final**. Asseverou, a respeito do teor do voto, que diversos questionamentos sobre a exequibilidade das determinações têm surgido, sendo o mais relevante em relação a quem será responsável por aplicar a sanção administrativa. No que tange às conseqüências da descriminalização do porte para uso de drogas, caso o voto do Ministro Relator seja acompanhado pelos demais Ministros, o Procurador de Justiça **Vani Antonio Bueno** articulou que provavelmente serão observadas diferenças substanciais no tratamento destinado aos usuários de drogas lícitas, como o cigarro, por exemplo, que tem o uso extremamente restrito, em comparação ao tratamento dado aos usuários de substâncias ilícitas, cuja utilização, a rigor, se consideradas apenas as disposições do voto em comento, será livre e irrestrita. A Promotora de Justiça **Andreia Cristina Bagatin** argumentou, na mesma linha, que a atual proposta de descriminalização estipula um processo de prevenção absolutamente diverso do adotado em relação ao uso do cigarro, que estava disseminado e foi tendo seu espaço cada vez mais diminuído, na medida em que o resultado prático da descriminalização será o aumento dos espaços de utilização das drogas ilícitas. A Coordenadora **Cristina Corso Ruaro** fez referência, a propósito do tema debatido, ao **Projeto de Lei nº 005.00276.2014**, de autoria do Vereador Tico Kuzma, em trâmite na Câmara de Vereadores de Curitiba, que dispõe sobre sanções a serem aplicadas, pelo Município, às pessoas que forem flagradas em praças, parques e demais logradouros públicos fazendo uso de drogas sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar. Acentuou, outrossim, que na realidade o processamento do crime de porte de drogas para consumo pessoal já tem sofrido uma diminuição drástica, que não condiz com a ampliação do uso observado em todos os locais da cidade, ilustrando que dos aproximados 1.800.000 (um milhão e oitocentos mil) habitantes de Curitiba, apenas 902 (novecentos e dois) foram abordados e processados em virtude do art. 28 da Lei nº 11.343/2006 durante o ano de 2014, consoante os registros do Núcleo de Assessoria Psicossocial – NAP, dos Juizados Especiais Criminais do Tribunal de Justiça do Paraná, número que praticamente se manteve estável em comparação aos registros referentes ao ano de 2013, em que se catalogaram 906 (novecentos e seis) casos, sendo que, desses quantitativos, pouco mais 700 (setecentas) pessoas em cada ano foram encaminhadas para cumprir as medidas educativas aplicadas pelo NAP, porque em relação as demais não foi adotada qualquer providência, em razão do arquivamento dos procedimentos. Ainda no que se refere ao relato das atividades protagonizadas, a Coordenadora reportou a promoção da **“2ª Oficina Regional do Projeto SEMEAR – Enfrentamento ao Alcool, Crack e Outras Drogas”**, realizada em **03/07/2015**, no **Município de Cornélio Procópio**, em parceria com a Coordenação do Centro de Atenção Psicossocial Alcool e Drogas - CAPS AD III de Congonhinhas e a Interface - Associação de Saúde Mental de Cornélio Procópio, vinculada ao Seminário “Clínica Contemporânea: Intervenções e Possibilidades no Campo da Saúde Mental para a constituição das Redes de Serviços e a construção Políticas de Enfrentamento ao Alcool, Crack e Outras Drogas”. Realçou, nesse talante, que a Oficina contou com a participação de 8 (oito) Promotores de Justiça integrantes dos Grupos de Estudos Alcino de Carvalho e Souza, de Jacarezinho, e Promotor Santa Rita, de Londrina, explanando que na ocasião foi entregue aos participantes da Oficina material contendo o **passo a passo** para a instauração de procedimentos administrativos visando o acompanhamento de cada uma das metas estratégicas do Projeto Semear, quais sejam, a **“Formação das Redes de Serviços para o Enfrentamento às Drogas”**, a **“Implantação/acompanhamento dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas sobre Drogas”** e a **“Fiscalização dos Bens Apreendidos em Decorrência da Prática do Crime de Tráfico de Drogas”**, junto ao PRO-MP, os quais foram desenvolvidos com o auxílio da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos de Planejamento Institucional – SUBPLAN, cujo

MPPR	ATA DE REUNIÃO	02/09/2015
COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça

acesso está disponível no site do Projeto Semear, por meio do botão “**O Projeto**” ou “**Materiais de Apoio/Passo a Passo**”, o que foi demonstrado aos presentes. Com relação à fiscalização dos bens apreendidos em decorrência do crime de tráfico de drogas, a Coordenadora mencionou a existência do **Acordo de Cooperação nº 04/2011/FUNAD/SENAD/MJ**, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas – SENAD, o Estado do Paraná, o Tribunal de Justiça e o Ministério Público do Estado do Paraná, que visa à capitalização do Fundo Nacional Antidrogas – FUNAD e prevê o repasse de **10% (dez por cento)** do valor arrecadado com os leilões de bens apreendidos ao Ministério Público, para aplicação em projetos voltados à operacionalização de programas destinados à repressão ao tráfico ilícito e prevenção do uso indevido de drogas. Afirmou, nesse aspecto, que o projeto apresentado à SENAD pelo Ministério Público, que objetiva o aparelhamento e a modernização do instrumental utilizado pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO para a realização de operações de inteligência, destinadas à repressão do tráfico ilícito e combate ao crime organizado, teve o cadastramento no Portal de Convênios do Governo Federal – SICONV autorizado pelo Secretário Nacional de Políticas sobre Drogas, chamando atenção para a importância da atuação ministerial em relação ao perdimento cautelar de bens, uma vez que parcela dos valores arrecadados com as hastas realizadas é revertida em benefício da própria Instituição. Expôs, além disso, que foi realizada reunião com o Delegado-Geral da Polícia Civil e a Corregedoria-Geral da Polícia Civil para tratar do assunto, oportunidade em que se deliberou pela necessidade de **dar destaque à existência de tais bens e valores**, nos Inquéritos Policiais que envolvam veículos e/ou valores apreendidos em decorrência do crime de tráfico de drogas, bem como de haver a **expressa manifestação por parte da autoridade policial**, na hipótese de existir interesse na utilização dos bens, medidas que objetivam permitir o controle dos bens apreendidos, que atualmente não é exercido satisfatoriamente. Mencionou, outrossim, que na ocasião também foi aventada a problemática dos veículos apreendidos aos quais não é dada destinação e que permanecem abarrotando os pátios das delegacias. O Procurador de Justiça **Vani Antonio Bueno** sugeriu, nesse aspecto, que fosse empreendido um mutirão, com o apoio do Ministério Público, para esvaziar os pátios, tendo a Promotora de Justiça **Fernanda da Silva Soares Laiola** opinado no sentido de que a Corregedoria-Geral do Ministério Público encampasse a supervisão da fiscalização dos bens apreendidos em virtude do tráfico. Em continuidade à apresentação do relatório das atividades, a Coordenadora **Cristina Corso Ruaro** aduziu que realizou, acompanhada do Promotor de Justiça **Regis Rogério Vicente Sartori**, da assessoria de assistência social da Promotoria de Justiça das Comunidades e do Comandante do 12º Batalhão de Polícia Militar, **Tenente-Coronel Antônio Zanatta Neto**, visita à Unidade Paraná Seguro – UPS do Parolin, tendo-se concluído pela **necessidade de uma intervenção ministerial para o equacionamento dos inúmeros problemas ambientais, de segurança e de saúde pública vislumbrados no bairro, notabilizados pela visão degradante de lixo em todas as barracas e de total desamparo da comunidade, bem como do tráfico de entorpecentes dentro da UPS**. Manifestou, igualmente, que a coordenação do Projeto Semear está aguardando o retorno do Departamento de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde – SMS de Curitiba para realizar uma visita técnica à primeira Unidade de Acolhimento Transitório que se pretende implantar no Município, que também se situa na região do Parolin. O Promotor de Justiça **Regis Rogério Vicente Sartori** consignou, nesse sentido, que a Promotoria de Justiça das Comunidades fará um levantamento da situação, por meio da instauração de procedimento específico, com o desiderato de mapear as interfaces com as áreas de atribuição de outras Promotorias de Justiça e realizar os encaminhamentos pertinentes. **3) No que diz respeito ao item 2 da pauta da reunião, referente à deliberação sobre a formação de comissão para a elaboração do “Manual de Orientação Funcional para o Enfrentamento ao Alcool, Crack e Outras Drogas”, que conterá as diretrizes de atuação do Ministério Público paranaense e orientações fundamentadas na experiência das Promotorias de Justiça Especializadas e dos Centros de Apoio Operacionais das Promotorias de Justiça em relação ao tema, conforme os roteiros encaminhados pelos membros do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas, a Coordenadora Cristina Corso Ruaro evidenciou que a ideia é elaborar um Manual que contenha breve apresentação do Projeto Estratégico Semear – Enfrentamento ao Alcool, Crack e Outras Drogas, bem como a abordagem, pelas demais áreas contempladas no**

MPPR	ATA DE REUNIÃO	02/09/2015
COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça

Comitê, dos principais aspectos da política institucional de atuação do Ministério Público em cada uma das áreas em relação à drogadição. A Promotora de Justiça **Mariana Seifert Bazzo propôs, nesse aspecto, que a própria coordenação do Projeto Semear faça a avaliação dos roteiros e materiais apresentados e, mediante conversa com cada um dos representantes das áreas específicas chegue a uma conclusão sobre o conteúdo do manual, sugestão que contou com a anuência de todos**, tendo a Coordenadora **Cristina Corso Ruaro** afirmado que solicitará apoio à Assessoria de Comunicação do Ministério Público para adequar o texto e diagramar o Manual. A Coordenadora compartilhou com os presentes, ademais, que o Projeto Semear recebeu uma proposta do Centro Universitário Internacional - UNINTER para confeccionar uma cartilha preventiva sobre drogas, direcionada às escolas, que será patrocinada pela proponente. **4)** Em seguida, observando-se o **item 3** da pauta de reunião, os representantes das áreas componentes do Comitê de Enfrentamento às Drogas passaram a expor a atuação em cada setor especializado no que se refere ao enfrentamento à drogadição. Nesse sentido, a Promotora de Justiça **Andréia Cristina Bagatin** expôs que no transcurso do segundo semestre de 2014 foi possível intermediar a elaboração de **um protocolo de atendimento de urgência e emergência psiquiátricas para a atuação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU**, realçando que após a edição do protocolo - cuja idéia já foi adotada pelo SAMU de Umuarama e está se espalhando pelo Estado - houve uma redução significativa das reclamações envolvendo o atendimento do SAMU em Curitiba. A Coordenadora **Cristina Corso Ruaro** indagou à expositora se o protocolo pode ser divulgado no site do Projeto Semear, ao que ela respondeu afirmativamente. A segunda medida implementada na área da saúde pública pontuada pela Promotora de Justiça **Andréia Cristina Bagatin** consistiu na intervenção junto à Comunidade Terapêutica CRENVI, de Curitiba, que apresentava irregularidades (autos nº 0046.11.0068742), como a realização de internamento involuntário e compulsório de crianças e adolescentes, que resultou voluntariamente, por parte da entidade, na interrupção do atendimento do público infante-juvenil, bem como na interrupção da realização de internamentos involuntários e compulsórios do público adulto. A expositora destacou, por fim, a ação civil pública ajuizada pela Promotoria de Justiça de Proteção à Saúde visando o investimento dos valores anteriormente destinados aos leitos que foram fechados em decorrência da reforma psiquiátrica em atividades em meio aberto. Consignou, nesse talante, que havia sido entabulado acordo no bojo da ação civil pública com o Governo do Estado do Paraná para que **fosse efetuado o investimento de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) em atividades em meio aberto, montante a ser destinado ao Centro de Tratamento de Dependentes de Álcool e Drogas - CETRAD de Cascavel**, todavia, no ano de 2014 o Governo do Estado comunicou que o serviço não seria inaugurado porque não haveria como sustentá-lo, o que ensejou a reformulação da proposta, após um ambiente de negociação árduo, tendo o Estado aceitado repassar os valores adicionais para aplicação em Centros de Atenção Psicossocial - CAPS III, em Unidades de Acolhimento e na capacitação de equipes dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASFs. Informou, nesse aspecto, que o Estado investiu R\$ 2.000.000,000 (dois milhões de reais) dos R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) previstos na projeção de investimento até o momento, valores que estão sendo aplicados por meio de aporte adicional nos Municípios de Congonhinhas e Jandaia do Sul, dentre outros, que habilitaram os respectivos serviços junto ao Ministério da Saúde. Na sequência, a Promotora de Justiça **Mariana Seifert Bazzo** relatou que não obstante se constate a impossibilidade de atuação prática em algumas situações levadas ao Núcleo de Promoção da Igualdade de Gênero – NUPIGE e ao Núcleo de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua – Núcleo POP RUA, há duas vertentes de atuação principais nas respectivas áreas: uma desenvolvida em cooperação com a Defensoria Pública do Estado do Paraná em relação às meninas usuárias de drogas que acabam se tornando mães, às quais, além de não serem oferecidos serviços de natureza preventiva, é aplicada a punição de destituição do poder familiar; e outra relativa à contribuição para o fortalecimento do Movimento Nacional da População em Situação de Rua e para a melhoria das políticas públicas, especialmente no que diz respeito às violações de direitos, destinadas a tal coletividade. A expositora mencionou, ainda, que o Ministério Público do Paraná possui, desde junho de 2014, um cadastro integrado de casos de crimes que envolvem violência doméstica, cujos filtros disponíveis propiciam a elaboração de relatórios que definem a situação de cidades e bairros do Estado, com a finalidade de implementação de políticas públicas efetivas na área.

MPPR	ATA DE REUNIÃO	02/09/2015
COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça

Ressaltou que **não existe filtro específico que relacione os casos ao consumo de álcool e outras drogas no PRO-MP**, muito embora haja a percepção de que se trata de uma causa da violência doméstica e familiar contra a mulher, pleiteando, nesse sentido, que **seja feita solicitação à SUBPLAN e a outros órgãos competentes para a inclusão de campo de preenchimento obrigatório no Cadastro Integrado Maria da Penha do MPPR que indique se o crime foi praticado sob efeito de álcool e outras drogas, tornando possível a formação de estatísticas confiáveis em relação à temática**. A Promotora de Justiça **Fernanda da Silva Soares Laiola** também consignou que o mesmo filtro deveria ser criado para as situações de ato infracional, tendo a **Coordenadora Cristina Corso Ruaro se prontificado a fazer o encaminhamento das solicitações à SUBPLAN, por meio do Projeto Estratégico Semear, para fins de criar um filtro identificador da presença de substâncias psicoativas nas demandas trazidas ao conhecimento do Ministério Público do Paraná**. No que tange ao pronunciamento do Centro de Apoio Técnico à Execução – CAEX sobre as contribuições para a elaboração do Manual de Orientação Funcional, a Coordenadora demonstrou interesse pela utilização do serviço de assistência social vinculado ao CAEX para a realização de um trabalho de sensibilização dos agentes responsáveis pela formação das **“Redes de Serviços para o Enfrentamento às Drogas”**, todavia, haveria de se realizar a capacitação prévia. Finalmente, no que concerne à atuação na área da infância e juventude, o Promotor de Justiça **Regis Rogério Vicente Sartori** descreveu o acompanhamento, pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Criança e do Adolescente, da modificação dos regimentos internos de todos os Centros de Socioeducação – CENSEs do Estado. 5) **Deliberações finais/Propostas/Conclusões**: Ultimadas as exposições e discussões, a Coordenadora **Cristina Corso Ruaro** ressaltou que ainda não foram encaminhados à coordenação os roteiros e o material de apoio para a elaboração do Manual pelos membros do Comitê de Enfrentamento às Drogas representantes da área da **infância e juventude** e do **Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO**, cuja remessa oportunizará a finalização da compilação de todo o material selecionado para a confecção do Manual. Explicitou, outrossim, que apesar de a equipe do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis ter remetido à coordenação do Projeto Semear o roteiro solicitado e vasto material apto a subsidiar a atuação ministerial na área em relação à temática da drogadição, a Procuradora de Justiça **Terezinha de Jesus Souza Signorini** se opôs a integrar o Comitê, questão que será levada à apreciação do Procurador-Geral de Justiça. Em suma, no curso desta reunião, o **Comitê de Enfrentamento às Drogas**, decidiu pela adoção das seguintes providências: **i) avaliação e compilação, pela Coordenação do Projeto Estratégico Semear – Enfrentamento ao Alcool, Crack e outras Drogas, dos roteiros e materiais correlatos encaminhados pelos representantes das áreas específicas; ii) encaminhamento, por meio do Projeto Semear, das solicitações de criação de campos de preenchimento obrigatório tanto no Cadastro Integrado Maria da Penha do MPPR, quanto no sistema PRO-MP, que indiquem se os crimes investigados foram praticados sob efeito de álcool e outras drogas, à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos de Planejamento Institucional – SUBPLAN e iii) realização da próxima reunião ordinária no mês de outubro de 2015, na sala de reuniões do Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, localizada no edifício-sede do Ministério Público do Paraná, sito na rua Marechal Hermes, nº 751, Centro Cívico, em Curitiba/PR, ocasião em que o texto editado do Manual de Orientação Funcional para o Enfrentamento ao Alcool, Crack e Outras Drogas será apresentado aos membros do Comitê**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, _____
Letícia Soraya de Souza Prestes Gonçalves, Assessora PGJ, lavrei a presente ata.

Cristina Corso Ruaro
Promotora de Justiça
Coordenadora do Comitê do Ministério Público do Paraná de Enfrentamento às Drogas